



NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS**, resolve retificar itens do **Edital PPGFOPRED Nº 01/2020**, como se segue:

EDITAL PPGFOPRED Nº 01/2020

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê: 3.1.1 Serão utilizados como critérios de seleção, a carta de intenção do candidato em desejo de cursar a disciplina ofertada no ato de preenchimento do requerimento de inscrição, relacionando-a com possível objeto de pesquisa, assim como currículo lattes, dados também apresentado no requerimento de inscrição;

Leia-se: 3.1.1 Serão utilizados como critérios de seleção, a carta de intenção do candidato em desejo de cursar a disciplina ofertada no ato de preenchimento do requerimento de inscrição, relacionando-a com possível objeto de pesquisa, assim como uma cópia do currículo lattes (não necessita comprovação dos documentos), dados também apresentado no requerimento de inscrição;

Onde se lê: 3.2 As **INSCRIÇÕES** para o processo seletivo exclusivamente para o **primeiro** semestre letivo de 2020 deverão ser efetuadas **presencialmente no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020**. Inscrições fora desse período não serão aceitas.

Leia-se: 3.2 As **INSCRIÇÕES** para o processo seletivo exclusivamente para o **primeiro** semestre letivo de 2020 deverão ser efetuadas **presencialmente no período de 03 a 10 de fevereiro de 2020**. Inscrições fora desse período não serão aceitas.



Onde se lê: 3.3 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos com o assunto: **INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS 2020.1.**

- a) Requerimento de inscrição assinado (modelo padrão disponível no Anexo I deste edital);
- b) Cópia da GRU comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

Leia-se: 3.3 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos com o assunto: **INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS 2020.1.**

- a) Requerimento de inscrição assinado (modelo padrão disponível no Anexo I deste edital);
- b) Cópia da GRU comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- c) Carta de Intenção (ANEXO-IV)

5 DA MATRÍCULA

Onde se lê: 5.2 A **taxa única de INSCRIÇÃO** será no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), independentemente do número de disciplinas. Esta taxa é para todos os candidatos aprovados para cursar as disciplinas, **não havendo taxa de matrícula**. O pagamento no valor correspondente deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser apresentada no ato da inscrição (Anexo-III).

Leia-se: A **taxa única de INSCRIÇÃO** será no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), independentemente do número de disciplinas. **Não havendo taxa de matrícula**. O pagamento no valor correspondente deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser apresentada no ato da inscrição (Anexo-III).

Imperatriz - MA, 31 de janeiro de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. Kelly Islie Julio

Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

ANEXO – IV

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2020 –PPGFOPRED
SELEÇÃO – ALUNO ESPECIAL
CARTA DE INTENÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/NOME:

RAZÃO PARA CURSAR A DISCIPLINA



ANEXO – V

EDITAL N° 01/2020 –PPGFOPRED

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

Eu, _____ declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Imperatriz, ____/____/____

Assinatura do Requerente